

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

CONTRATO N° 101/2021/PMC, n°102/2021/FMS e n°103/2021/FMAS.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM

SERVICOS

ASSUNTO: 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE

VALOR.

Objeto: Prestação de serviços e sistema de gestão de pessoal exclusivamente para consulta, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.

O supracitado contrato será aditivado em razão da prorrogação de prazo, valor e supressão do contrato administrativo nº 101/2021/PMC, n°102/2021/FMS e n°103/2021/FMAS.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a aditivar o contrato mencionado:

- Consta nos autos solicitação de aditivo por parte da Prefeitura Municipal de Castanhal acerca da viabilidade e necessidade do aditivo dos contratos, bem como, manifestação favorável da contratada acerca do aditivo; documentação que comprova que a empresa mantém os requisitos de habilitação e dotação orçamentária para aditivar os valores contratuais.
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços prestados pela empresa vêm sendo realizado de maneira satisfatória, na forma estabelecida no instrumento contratual atendendo as necessidades desta Prefeitura Municipal de Castanhal/PA.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Castanhal/PA. 14 de setembro de 2023.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan **Prefeito Municipal Cristina Yokote** Secretária Municipal de Saúde Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco

Secretária Municipal de Assistência Social